



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

**IS / GAB: Vereador Agente Dias – CMS nº0378/2025**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS  
VEREADORES;**

O vereador signatário do presente documento, com o devido respeito, vem, na forma legal e regimental em vigor, solicitar a V. Exa. que, após ciência ao plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO: \_\_\_\_\_ /2025

Solicito, com urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que em conjunto com a Secretaria Municipal responsável seja realizada **retirada de entulho**, especificamente conforme consta no endereço: **Avenida Porto Príncipe, 134, CEP: 29170-304, Bairro Porto Dourado.**

**JUSTIFICATIVA:**

Gostaria de solicitar a retirada do entulho deste local, pois ele tem atraído insetos e roedores, além de estar causando um mau odor. Acredito que essa ação ajudará a tornar o ambiente mais agradável para os moradores.

**01 de Julho de 2025.**

VEREADOR  
agente **DIAS**

---

**VEREADOR AGENTE DIAS  
REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003000390033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

